



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

L E I Nº087/91

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O
INSTITUTO SALESIANO PEDRO PALÁCIOS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte

L E I:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
crédito especial na dotação orçamentária, 07.1- Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Econômico, 3230- Subvenções Sociais, 3231.02- Ins-
tituto Salesiano Pedro Palácios, na função 11653631.10- Ações para
as festas alusivas ao Centenário da Imigração Italiana, no valor de
Cz\$3.950.000,00 (tres milhões e novecentos e cinquenta mil cruzeiros)

Art.2º- Os recursos para suplementação do crédito
especial do artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrec-
dação verificado no exercício de 1991, no valor de Cz\$3.950.000,00 ('
tres milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 07 de outubro de 1991


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal